

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

Errata

PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2022

ADESÃO N.º 015/2022

CONTRATO N.º 044/2022

Foi publicado no dia 06 de setembro de 2022 - No Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • (AMM• ANO XVII | N.º 4.062, pg. 643.) Diário Oficial do Estado de Mato Grosso N.º 28.324, pagina 158, no dia 06 de setembro de 2022.

Onde -se lê:O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos valores do Contrato firmado entre as partes, utilizando-se como percentual de 25,00% (vinte e cinco por centos), passando o valor contratual total de R\$ 1.972.512,84 (hum milhão, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 2.465.641,05 (doze mil e seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93.

Leia-se:O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos valores do Contrato firmado entre as partes, utilizando-se como percentual de 25,00% (vinte e cinco por centos), passando o valor contratual total de R\$ 1.972.512,84 (hum milhão, novecentos e setenta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 2.465.641,05 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos), nos termos previstos o art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93.

Santo Antônio de Leverger, MT, 08 de Setembro de 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Pires Vieira

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: f53ef19a**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)